



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Ata de Registro de Preços nº: 18

PROCESSO NÚMERO Nº 48/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 9/2026

Gestor da Ata: Ana Carolina Tomaz Tucci, Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira, Claudinéia Aparecida Oliveira Araujo, Wilson Nabak Sâmia, Júlio Ceza da Silva, Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ MG, CNPJ nº: 18 188 276/0001-00 pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 450, Centro, Olímpio Noronha / MG, CEP: 37.488-000, neste ato representada pelo Srº Prefeito Carlos Alberto de Castro Pereira.

CONTRATADO:

Empresa H.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ 01 255 291/0001-21 , com sede na Avenida João Baptista Piffer , Jardim Aeroporto 215 na cidade de Pouso Alegre (MG), neste ato representada por HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE , inscrição no CPF 85781045600 , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 - A presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico Registro de Preços n.º 9/2026 do dia 24/04/2026 , julgado em 24/04/2026 13:58 e homologado em 24/04/2026 , regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - A presente Ata tem como objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. em conformidade com **ANEXO I** do Pregão nº 9/2026 , e da Proposta da Contratada.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

3.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5 - As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 - Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

3.8 - Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.9 - Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

de reserva, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

3.10 - O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.10.1 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

3.11 - É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.12 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

e- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

f- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.13 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 44.757,15 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Lote 6			
BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	10,00 UN	R\$ 31,13	R\$ 311,30
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: --	
Total Lote 6		x1	R\$ 311,30

Lote 7			
BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADOS. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	30,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: --	
Total Lote 7		x1	R\$ 450,00

Lote 16			
BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO - 4,5 LT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO, ANEL DE SILICONE, PARA PAINÉIS DE 4,5 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO	5,00 UN	R\$ 6,42	R\$ 32,10
Marca: Rsa 133751	Fabricante: Rsa 133751	Modelo: --	
Total Lote 16	x1		R\$ 32,10

Lote 17			
BORRACHA P/ PAINEL DE PRESSÃO - 7 LT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO PARA PAINÉIS DE 07 LITROS - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO	15,00 UN	R\$ 7,83	R\$ 117,45
Marca: Rsa 133751	Fabricante: Rsa 133751	Modelo: --	
Total Lote 17	x1		R\$ 117,45

Lote 18			
BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO (PAR)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO LONGO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE	25,00 UN	R\$ 53,20	R\$ 1.330,00
Marca: Inpro	Fabricante: Inpro	Modelo: --	
Total Lote 18	x1		R\$ 1.330,00

Lote 19			
BOTA DE BORRACHA - CANO MÉDIO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA (CANO MÉDIO) - COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE	25,00 UN	R\$ 44,80	R\$ 1.120,00
Marca: Inpro	Fabricante: Inpro	Modelo: --	
Total Lote 19	x1		R\$ 1.120,00

Lote 20			
CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO. - CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, PROPORCIONANDO PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO	30,00 UN	R\$ 15,09	R\$ 452,70

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: Politriz	Fabricante: Politriz	Modelo: --
Total Lote 20	x1	R\$ 452,70

Lote 22			
COLHER DESCARTAVEL - REFEIÇÃO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCTE COM 50 UNDES	60,00 Pacote	R\$ 7,12	R\$ 427,20
Marca: Bellocopo	Fabricante: Bellocopo	Modelo: --	
Total Lote 22	x1	R\$ 427,20	

Lote 23			
COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA. PCTE COM 50 UNDES	20,00 Pacote	R\$ 3,22	R\$ 64,40
Marca: Bellocopo	Fabricante: Bellocopo	Modelo: --	
Total Lote 23	x1	R\$ 64,40	

Lote 24			
CONJUNTO COPOS AMERICANOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE COPOS AMERICANO MULTIUSO. - COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE (ML): 190. DIMENSÃO CM(ØXA) 0,67X9,2. PESO LÍQUIDO APROXIMANDO(G): 104. EMBALAGEM COM 24 UNDES	5,00 UN	R\$ 40,42	R\$ 202,10
Marca: Nadir	Fabricante: Nadir	Modelo: --	
Total Lote 24	x1	R\$ 202,10	

Lote 27			
CORDA P/ VARAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CORDA PARA VARAL - 10 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 30 MM, DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, Nº 3, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, COR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	60,00 UN	R\$ 6,47	R\$ 388,20
Marca: Polibel 112264	Fabricante: Polibel 112264	Modelo: --	
Total Lote 27	x1	R\$ 388,20	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 28			
CUMBUCA DE ISOPOR - 15 CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CUMBUCA DE ISOPOR - CUMBUCA PRATO DE ISOPOR COM MEDIDAS DE 15 CM, DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DARNEL. PACOTE COM 50 UNIDADES	15,00 Pacote	R\$ 13,07	R\$ 196,05
Marca: Bom Appetite	Fabricante: Bom Appetite	Modelo: --	
Total Lote 28		x1	R\$ 196,05

Lote 33			
ESCOVA PARA LIMPEZA -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA PARA LIMPEZA - BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	50,00 UN	R\$ 4,12	R\$ 206,00
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 33		x1	R\$ 206,00

Lote 35			
ESPONJA PARA USO COZINHA -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA PARA USO COZINHA - ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNDES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00 Embalagem	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
Marca: Vip	Fabricante: Vip	Modelo: --	
Total Lote 35		x1	R\$ 1.295,00

Lote 36			
FACA SERRILHADA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA SERRILHADA 35 CM - FACA SERRILHADA COM LÂMINA EM INOX, COM PUNHO EM MATERIAL ATÓXICO DE 11 CM	15,00 UN	R\$ 23,60	R\$ 354,00
Marca: SQ	Fabricante: SQ	Modelo: --	
Total Lote 36		x1	R\$ 354,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 39			
GARFINHO DE PLÁSTICO -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFINHO DE PLÁSTICO - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COM MEDIDAS DE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE E DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLASTILANIA. PACOTE COM 50 UNIDADES	100,00 Pacote	R\$ 2,94	R\$ 294,00
Marca: Bellocopo	Fabricante: Bellocopo	Modelo: --	
Total Lote 39		x1	R\$ 294,00

Lote 40			
GARFO DESCARTAVEL - REFEIÇÃO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO - RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CONTENDO 4 DENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 MM DE COMPRIMENTO X 32 MM DE LARGURA, CABO MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO X 12 MM DE LARGURA. PCTE COM 100 UNDES. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO	50,00 Pacote	R\$ 10,41	R\$ 520,50
Marca: Bellocopo	Fabricante: Bellocopo	Modelo: --	
Total Lote 40		x1	R\$ 520,50

Lote 41			
GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO, FEITA POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO	20,00 UN	R\$ 91,79	R\$ 1.835,80
Marca: Invicta	Fabricante: Invicta	Modelo: --	
Total Lote 41		x1	R\$ 1.835,80

Lote 42			
GARRAFA TÉRMICA - 500 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA 500ML. - COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500 ML, FEITA EM POLIPROPILENO CROMADA, POSSUI AMPOLA DE VIDRO COMO ISOLANTE TÉRMICO E MANTÉM A TEMPERATURA DO CONTEÚDO POR ATÉ 6 HORAS. COM DIRECIONADOR DO FLUXO, QUE EVITA DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS E AUMENTA A SEGURANÇA NO MANUSEIO	5,00 UN	R\$ 95,20	R\$ 476,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: Invicta	Fabricante: Invicta	Modelo: --
Total Lote 42	x1	R\$ 476,00

Lote 43

GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - 2 LTS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO - COM CAPACIDADE PARA 2 L - POSSUI SISTEMA ANTI-PINGOS E DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA IDEAL POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CARACTERÍSTICAS GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO, JATO FORTE E PRECISO, NÃO PINGA, REVESTIMENTO, EXTERNO POLIPROPILENO - PP, AMPOLA DE VIDRO, FUNDO REMOVÍVEL	10,00 UN	R\$ 113,14	R\$ 1.131,40
Marca: Invicta	Fabricante: Invicta	Modelo: --	
Total Lote 43	x1	R\$ 1.131,40	

Lote 46

ISQUEIRO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	60,00 UN	R\$ 4,00	R\$ 240,00
Marca: Chama	Fabricante: Chama	Modelo: --	
Total Lote 46	x1	R\$ 240,00	

Lote 47

JARRA DE VIDRO - 700 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 700ML	10,00 UN	R\$ 25,15	R\$ 251,50
Marca: Nadir	Fabricante: Nadir	Modelo: --	
Total Lote 47	x1	R\$ 251,50	

Lote 48

JARRA PLÁSTICA CRISTAL COM TAMPA E ALÇA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA PLÁSTICA CRISTAL, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE: 2000 ML, IDEAL PARA SUCOS E ÁGUA	5,00 UN	R\$ 17,21	R\$ 86,05
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 48	x1	R\$ 86,05
----------------------	----	-----------

Lote 51

LEITEIRA EM ALUMINIO - 4 LTS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITEIRA EM ALUMINIO 4 LTS - MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM UMA ALÇA LATERAL	10,00 UN	R\$ 64,68	R\$ 646,80
Marca: Abc 529	Fabricante: Abc 529	Modelo: --	
Total Lote 51	x1	R\$ 646,80	

Lote 55

LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA VIDRO - DE 1ª QUALIDADE; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500 ML; COM GATILHO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	550,00 UN	R\$ 11,80	R\$ 6.490,00
Marca: Audax	Fabricante: Audax	Modelo: --	
Total Lote 55	x1	R\$ 6.490,00	

Lote 56

LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÍQUIDO PARA BRILHO EM ALUMÍNIO - (COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO SULFÔNICO, TENSOATIVA, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE). DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFAS ÍNTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO. ESTE PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA	30,00 Embalagem	R\$ 3,09	R\$ 92,70
Marca: Marina	Fabricante: Marina	Modelo: --	
Total Lote 56	x1	R\$ 92,70	

Lote 57

LIXEIRA COM PEDAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE: 15 LITROS	15,00 UN	R\$ 44,59	R\$ 668,85

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: --
Total Lote 57	x1	R\$ 668,85

Lote 60			
LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA FECHADA 100 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO	5,00 UN	R\$ 92,40	R\$ 462,00
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: --	
Total Lote 60	x1	R\$ 462,00	

Lote 61			
LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO	25,00 UN	R\$ 20,28	R\$ 507,00
Marca: Arqplast	Fabricante: Arqplast	Modelo: --	
Total Lote 61	x1	R\$ 507,00	

Lote 62			
LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUSTRA MÓVEIS FR CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, NA COR BRANCO LEITOSO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO EM SUPERFÍCIES COMO: ELETRODOMÉSTICOS, VIDROS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FOGÕES, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, ARMÁRIOS, ENVERNIZADOS, ENCERADOS OU LAQUEADOS	150,00 UN	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
Marca: Audax	Fabricante: Audax	Modelo: --	
Total Lote 62	x1	R\$ 1.527,00	

Lote 63			
LUVAS PARA LIMPEZA - LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PCT E PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO CONTENTO UM PAR DE LUVAS	400,00 UN	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00
Marca: SQ	Fabricante: SQ	Modelo: --	
Total Lote 63	x1	R\$ 1.272,00	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 65			
LUVA TÉRMICA PARA FORNO - LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA TÉRMICA PARA FORNO, 100% ALGODÃO METALIZADO COM FORRO DE POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER UMA LUVA E CONSTAR: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	15,00 UN	R\$ 26,52	R\$ 397,80
Marca: Anis 51941	Fabricante: Anis 51941	Modelo: --	
Total Lote 65		x1	R\$ 397,80

Lote 69			
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM, COM CABO CURTO. - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	30,00 UN	R\$ 7,04	R\$ 211,20
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 69		x1	R\$ 211,20

Lote 70			
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM,			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, 210 X 270 X 690 MM, COM CABO LONGO. - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	25,00 UN	R\$ 10,59	R\$ 264,75
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 70		x1	R\$ 264,75

Lote 73			
PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS PISOS, COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, CONFERINDO MAIOR ABSORÇÃO E DURABILIDADE, CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 62 CM X 40 CM - KIT COM 10 UNIDADES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS PISOS, COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, CONFERINDO MAIOR ABSORÇÃO E DURABILIDADE, CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 62 CM X 40 CM - KIT COM 10 UNIDADES	250,00 Kit	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
Marca: Fortfio	Fabricante: Fortfio	Modelo: --	
Total Lote 73		x1	R\$ 2.500,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 76			
PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 MTS COMPRIMENTO	50,00 Rolo	R\$ 4,12	R\$ 206,00
Marca: Boreda	Fabricante: Boreda	Modelo: --	
Total Lote 76		x1	R\$ 206,00

Lote 80			
PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA SANITÁRIA - REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM SUPORTE, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZO. CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES	150,00 Pacote	R\$ 19,82	R\$ 2.973,00
Marca: Sany	Fabricante: Sany	Modelo: --	
Total Lote 80		x1	R\$ 2.973,00

Lote 81			
PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC,			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA, 100% PVC, FLANELADO 1,40M DE LARGURA, IMPERMEÁVEL, TÉRMICO, RESISTENTE AO CALOR E AO DESGASTE, NÃO TÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, REVESTIMENTO FLANELADO NA PARTE DE TRÁS (POLIÉSTER 100%), DIVERSAS ESTAMPAS	150,00 Metro	R\$ 18,06	R\$ 2.709,00
Marca: Cipatex	Fabricante: Cipatex	Modelo: --	
Total Lote 81		x1	R\$ 2.709,00

Lote 82			
PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA	10,00 UN	R\$ 40,43	R\$ 404,30
Marca: Nobre	Fabricante: Nobre	Modelo: --	
Total Lote 82		x1	R\$ 404,30

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 87

RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO	20,00 UN	R\$ 10,62	R\$ 212,40
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 87		x1	R\$ 212,40

Lote 88

RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PARA PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO	30,00 UN	R\$ 19,20	R\$ 576,00
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 88		x1	R\$ 576,00

Lote 89

SABÃO EM BARRA, - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA. COM REGISTRO NO M.S. SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO C/ 200 GRAMAS, SEMELHANTES AS MARCAS IPÊ, TIXAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	300,00 UN	R\$ 1,64	R\$ 492,00
Marca: Marluce	Fabricante: Marluce	Modelo: --	
Total Lote 89		x1	R\$ 492,00

Lote 94

SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA- GRAMATURA 30G/M²

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA - GRAMATURA: 30G/M² TAMANHO 25X19CM PCTE COM 500 UNDES	25,00 Embalagem	R\$ 21,00	R\$ 525,00
Marca: Pluma	Fabricante: Pluma	Modelo: --	
Total Lote 94	x1		R\$ 525,00

Lote 95

SACOLA PLASTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOLA PLÁSTICA 40 X 50 BRANCA BIO 1000 UN PCTE	10,00 Pacote	R\$ 89,54	R\$ 895,40
Marca: Altaplast	Fabricante: Altaplast	Modelo: --	
Total Lote 95	x1		R\$ 895,40

Lote 99

SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO - REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PCTES COM 1 KG. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR	50,00 Embalagem	R\$ 14,99	R\$ 749,50
Marca: Real	Fabricante: Real	Modelo: --	
Total Lote 99	x1		R\$ 749,50

Lote 103

SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - SACOS PARA LANCHE PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PRODUTO IDEAL PARA EMBALAGEM DE HAMBÚRGUER, CACHORROS-QUENTES, LANCHES ARTESANAIS, PIPOCAS, PORÇÕES, E DEMAIS ALIMENTOS. PRODUTO PRÁTICO E HIGIÊNICO, EVITA QUALQUER VAZAMENTO OU RASGOS NA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00 Pacote	R\$ 9,43	R\$ 188,60
Marca: Jope	Fabricante: Jope	Modelo: --	
Total Lote 103	x1		R\$ 188,60

Lote 105

TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOALHA DE BANHO - MEDINDO NO MÍNIMO 70X140 CM COM BARRA NOS QUATRO LADOS TECIDO FELPUDO CORES VARIADAS SEM ESTAMPA 100% ALGODÃO FELPA DUPLA COM 3 TRAMAS 2X2 DE GRAMATURA 400G/M2. MARCA E FABRICANTE	20,00 UN	R\$ 48,90	R\$ 978,00
Marca: Engotex	Fabricante: Engotex	Modelo: --	
Total Lote 105	x1		R\$ 978,00

Lote 107

TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90%

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOALHA DE ROSTO DA LINHA PROFISSIONAL. CORES VARIADAS - 90% DE ALGODÃO, 10% DE POLIÉSTER - LIGAMENTO TIPO CREPE (CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA À FELPA) - PRÉ ESCOLHIDA E PRÉ LAVADA - FIO RETORCIDO - COSTURA DUPLA. GRAMATURA: 44 G/M², TAMANHO: 41CM X 70 CM	100,00 UN	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
Marca: Engotex	Fabricante: Engotex	Modelo: --	
Total Lote 107	x1		R\$ 2.600,00

Lote 110

VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	25,00 UN	R\$ 21,34	R\$ 533,50
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 110	x1		R\$ 533,50

Lote 111

VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO	60,00 UN	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40
Marca: Status	Fabricante: Status	Modelo: --	
Total Lote 111	x1		R\$ 1.193,40

Lote 112

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A> e informe o código 872C-ACCF-7C1B-C16A





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA GARI REFORÇADA - COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIMIDO PLASTIFICADO	20,00 UN	R\$ 40,60	R\$ 812,00
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 112	x1		R\$ 812,00

Lote 113

VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO - DE NYLON, COM CABO LONGO DE 2 METROS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	30,00 UN	R\$ 35,89	R\$ 1.076,70
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 113	x1		R\$ 1.076,70

Lote 114

VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR; RESISTENTE E DURÁVEL (EM POLIPROPILENO) COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES: 34 X 8 CM	50,00 UN	R\$ 16,21	R\$ 810,50
Marca: H.A	Fabricante: H.A	Modelo: --	
Total Lote 114	x1		R\$ 810,50

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

6.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.1.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

6.2 - A Administração do Município de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

6.3 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

CLÁUSULA SETIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 - Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

alteração contratual.

7.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 - Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;

8.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata;

8.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

sofridos;

9.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

9.9 - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 - Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

9.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS

11.1 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.2 - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 11.1 desta ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

11.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

11.4 - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1- As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias do Departamento requisitante:

12.2 - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

12.2.1 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a. der causa à inexecução parcial da ata;
- b. der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total da ata;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f. praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTREGA

14.1 - Todos os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1 - O objeto será entregue no almoxarifado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, no endereço; Rua 8 de maio nº 688, Centro - Olímpio Noronha/MG - CEP 37.488-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00 às 11h, e de 13h às 16h00, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

14.2 - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto nesta ata, termo de referência e proposta;

14.7 - O recebimento provisório, realizado pelo servidor do Município, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8 - O recebimento definitivo, realizado pelo servidor, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

exigências e especificações da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial do Município na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NORMAS FINAIS

17.1. A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 110/2023.

17.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

17.3. Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, 27 de abril de 2026

Carlos Alberto de Castro Pereira

Contratante / Ordenador de Despesas

18 188 276/0001-00

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE

Contratada / Representante Legal

01 255 291/0001-21

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CPF _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 872C-ACCF-7C1B-C16A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA (CPF 581.XXX.XXX-53) em 27/04/2026 11:03:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ H A DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 01.255.291/0001-21) VIA PORTADOR HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE (CPF 857.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 08:46:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/872C-ACCF-7C1B-C16A>